ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de software em sistema de gestão no formato local e web, visando atender as Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I deste Edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

2. JUSTIFICATIVA:

Na maioria absoluta das administrações municipais se optou pela locação/licenciamento de programas de computador para gerenciar e processar os dados municipais. Observa-se, ainda, que o mercado oferece grande diversidade de fabricantes de soluções tecnológicas para esta área, por isso, a contratação de empresa para desenvolvimento ou o desenvolvimento próprio pelo município não se mostra viável, nem técnica, nem economicamente. Da mesma forma, seria a adoção de solução de tecnologia livre, a qual também demandaria manutenção e desenvolvimento constante para atender as demandas municipais. O licenciamento de soluçãode tecnologia para demanda pretendida, além de se mostrar mais econômica também é mais rápida, pois existem diversas soluções prontas no mercado.

A informatização e padronização dos sistemas é peça fundamental para execução dos serviçose para eficiência da gestão, na medida em que todos os softwares licitados deverão obedecer aos mesmos critérios de padronização, evita-se a fragmentação das informações e potencializa-se a eficácia da atuação administrativa.

Outro fator preponderante para a escolha de uma solução informatizada é a redução de custos, principalmente no que tange aos custos de implantação, manutenção e treinamento, haja vista a ocorrência de economia de escala.

Tudo isso, observada a conveniência e a oportunidade administrativa, levou esta equipe a optarpela solução ora detalhada. Portanto, no contexto desta municipalidade, resta justificada a escolha administrativa.

Outrossim, é justificado na preparação documentacional, uma questão preponderante

e não mesmo importante, pois devido a dificuldade de implantação de um sistema e suas funcionalidades se faz necessário um responsável técnico com aptidão profissional competente, bem como, a obrigatoriedade de uma visita técnica, para que não se acarrete prejuízos para as partes que porventura vierem a pactuar o contrato de prestação de serviços, ora pretendido.

Assim sendo pretende-se através deste projeto, a conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e a customização, o Treinamento e o Suporte especializado, para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

3. FUNDAMENTO LEGAL – Deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, principalmente ao art. 57 da referida Lei e Art. 108 da Lei nº 14.133/21. conforme abaixo.

art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

art. 108 A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas f e g do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 desta Lei.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS – As especificações abaixo são características que atendem a todos os módulos e definem o sistema como todo.

4.1.1. Ambiente computacional, segurança e padrão tecnológico.

Por motivos de padronização, compatibilidade e integrações das informações e

dos aplicativos contemplados em toda a solução a ser contratada, a solução ou todos os aplicativosque a compõe, deverão obrigatoriamente ser desenvolvidos com base em uma única plataformade banco de dados, tendo o mesmo padrão de telas, comandos e atalhos para os softwares estruturantes internos, devendo, ainda, observar **obrigatoriamente** todas as seguintes características tecnológicas:

- Todo o sistema de informações e programas deverá rodar nativamente em ambiente web, e ser mantido em data center de responsabilidade da contratada;
- O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android, iOS e Chrome OS (Chrome Book).
- O sistema deve ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 55 ou superior), Chrome (versão 55 ou superior), Microsoft Edge (versão 25 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior), sem a necessidade de instalação de nenhum PLUG-IN adicional.
- Nos casos em que houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF), por motivos de segurança de aplicações web, podem ser utilizados apenas os plugins essenciais. Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas.
- Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados;
- Para operacionalização dos módulos, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados viasistema não sendo permitido o acesso direto ao

Banco de Dados.

- Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos as informações.Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços deixando disponíveis externamente basicamenteapenas a porta 443.
- O sistema, por motivos de segurança, deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS.

4.1.2 Serviços Técnicos.

A implantação compreende em realizar a instalação do SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO WEB em todos os equipamentos que a Secretaria Municipal de Educação determinar.;

A configuração e parametrização visam à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela Secretaria Municipal de Educação;

A empresa vencedora deverá efetuar uma varredura nos bancos de dados dos sistemasatuais para migrar as informações históricas até o exercício atual inclusive. Esse processamentodeve ser executado nos seguintes bancos de dados que estão em produção.

4.1.3 Treinamento e Capacitação.

Compreende a realização de capacitação de todas os profissionais lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, e demais profissionais de TI que a Secretaria Municipal de Educação determinar.

Ao final da capacitação inicial, os profissionais, deverão ter pleno domínio da tecnologia adotada para a solução, estando aptos a executar todas as atividades inerentes as coletas de informações.
A Prefeitura Municipal definirá a seu critério o local de treinamento desses usuários.

A capacitação será realizada com turmas de no máximo 40 (quarenta) servidores cada.

4.1.4 Suporte Técnico.

O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de:

Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

Treinamento dos usuários da Secretaria Municipal de Educação na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.,

Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na área de informática, entre outros.

Será aceito suporte no sistema licitado via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações, devendo ser garantido atendimento para pedidos de suporte telefônico no horário das 7h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Quando o Município propor qualquer forma de atendimento ao cidadão fora do horário acima pactuado, este deverá informar por escrito à contratada para providencia de suporte telefônico para o referido período.

O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto.

4.1.5 MANUTENÇÕES.

Compreende os serviços necessários para a contratada manter o SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA WEB sempre em perfeita operacionalização, visando garantir as características mínimas do sistema contratado.

A atualização do SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA WEB poderá ocorrer em três níveis: manutenção corretiva, manutenção preventiva e manutenção evolutiva legal.

O Corpo técnico e os usuários, quando necessário, emitirão parecer a respeito do serviçorealizado.

A contratada deverá disponibilizar novas versões/atualizações para o SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA WEB durante o prazo mínimo de 12 meses, sem ônus adicional.

A Contratada deverá alertar via mensagem de sistema, previamente a coordenação da contratante sobre a atualização da nova versão do sistema.

Para todo o atendimento de Suporte Técnico que não puder ser solucionado no momento,o técnico da Contratada deverá dar retorno no prazo DETERMINADO no quadro 3.7 do anexo VII

Os sistemas propostos deverão rodar preferencialmente com a seguintes configurações mínimas de hardware:

4.1.6 REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS "SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO"

O sistema deverá ser desenvolvido por um único fornecedor, com integração entre todos os módulos e prestação de serviços exclusiva pela CONTRATADA;

O sistema deverá ser em ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;

Interface com o usuário: A interface com usuário deve ser amigável, devendo ser obrigatoriamente em ambiente web, funcionado nos navegadores Chrome ou Firefox em suas últimas versões, e nos navegadores Safari para dispositivos IOS e Chrome para dispositivos Android, sem a necessidade de instalação de qualquer artefato, plugins que simulem o acesso web, tais como team viewer, RDP, radmin, citrix etc.

O sistema deverá possuir interface dos módulos no formato MDI (Multiple-Document Interface), possibilitando a exibição de mais de um formulário ao mesmo tempo, dentro da tela principal do módulo, facilitando a cópia de dados entre as mesmas, minimização e maximização dos formulários internamente à tela principal;

Estrutura de banco de dados: O banco de dados deverá ser do tipo SGBD, tipo relacional, compatível com ambiente Unix/Linux. Os aplicativos deverão, obrigatoriamente, utilizar um banco de dados que NÃO tenha custo de licenciamento, nem limites de conexões, acessos ou tamanho de arquivo, serão aceitos de preferência banco de dados em formato de software livre, caso o banco de dados seja licenciado, o fornecedor deverá oferecer juntamente com o produto a licença Life time (perpétua).

Segurança dos Dados: O acesso a plataforma se dá por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado, o sistema de acesso deverá possuir tecnologia de bloqueio de terminal de login quando o usuário atingir 5 tentativas seguidas de login/senha incorretas, evitando assim ataques do tipo script de força bruta. Deverá ainda possui sistema de cadastro de senha com nível de complexidade, exigindo tamanho mínimo 8 caracteres que contenham pelo menos um número e um símbolo especial, evitando assim senhas de fácil adivinhação.

HTTPS.

O sistema deve atender a Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018.e o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, referentes aos cadastros e impressão dos diversos documentos emitidos pelo sistema.

4.1.7 REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS "SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO"

O sistema deverá ser desenvolvido por um único fornecedor, com integração entre todos

os módulos e prestação de serviços exclusiva pela CONTRATADA;

O sistema deverá ser em ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;

Interface com o usuário: A interface com usuário deve ser amigável, devendo ser obrigatoriamente em ambiente web, funcionado nos navegadores Chrome ou Firefox em suas últimas versões, e nos navegadores Safari para dispositivos IOS e Chrome para dispositivos Android, sem a necessidade de instalação de qualquer artefato, plugins que simulem o acesso web, tais como team viewer, RDP, radmin, citrix etc.

O sistema deverá possuir interface dos módulos no formato MDI (Multiple-Document Interface), possibilitando a exibição de mais de um formulário ao mesmo tempo, dentro da tela principal do módulo, facilitando a cópia de dados entre as mesmas, minimização e maximização dos formulários internamente à tela principal;

Estrutura de banco de dados: O banco de dados deverá ser do tipo SGBD, tipo relacional, compatível com ambiente Unix/Linux. Os aplicativos deverão, obrigatoriamente, utilizar um banco de dados que NÃO tenha custo de licenciamento, nem limites de conexões, acessos ou tamanho de arquivo, serão aceitos de preferência banco de dados em formato de software livre, caso o banco de dados seja licenciado, o fornecedor deverá oferecer juntamente com o produto a licença Life time (perpétua).

Segurança dos Dados: O acesso á plataforma se dá por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado, o sistemade acesso deverá possuir tecnologia de bloqueio de terminal de login quando o usuário atingir 5 tentativas seguidas de login/senha incorretas, evitando assim ataques do tipo script de força bruta. Deverá ainda possui sistema de cadastro de senha com nível de complexidade, exigindotamanho mínimo 8 caracteres que contenham pelo menos um número e um símbolo especial, evitando assim senhas de fácil adivinhação.

HTTPS.

O sistema deve atender a Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018.e o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, referentes aos cadastros e impressão dos diversos

documentos emitidos pelo sistema.

4.1.9 PORTAL MATRICULA DIGITAL

ARQUITETURA DO SISTEMA

O sistema deve ser um ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;

O sistema deve possuir total integração de informações entre os módulos;

O sistema deve possuir integridade referencial dos dados armazenados no banco de dados;

O sistema deve possuir interface os módulos no formato MDI (Multiple-Document Interface), possibilitando a exibição de mais de um formulário ao mesmo tempo, dentro da tela principal do módulo, facilitando a cópia de dados entre as mesmas, minimização e maximização dos formulários internamente à tela principal;

O sistema deve ser acessível apenas pelo navegador utilizando o protocolo HTTPS;

Permitir o controle de auditoria, contendo pelo menos as seguintes informações de atividades dos operadores: data, hora e informações incluídas, alteradas e excluídas. As mesmas devem ser mantidas por um período mínimo de 12 meses;

Permitir o acesso do operador aos módulos através de senha que limitem o acesso individual e particular apenas às funcionalidades cujo operador tenha permissão;

Permitir controle de autenticação e autorização de acesso às ações disponibilizadas pelo sistema por operador e perfil de operadores.

Permitir a emissão do relatório de operadores por perfil de acesso;

Permitir consultar os históricos de acesso dos operadores no sistema;

Permitir emitir relatório dos históricos de acessos por operador e período;

Permitir unificar através dos respectivos cadastros de pessoa física, todas as informações com mais de um cadastro;

Permitir chat entre operadores;

Permitir o envio de mensagens e/ou documentos entre os operadores do sistema, podendo restringir a notificação por unidade escolar e perfis de acesso;

Permitir aos operadores com perfil de administração do sistema, redefinir a senha de outros operadores.

Permitir a impressão ou geração dos relatórios do sistema nos formatos PDF e XLS.

Permitir acessibilidade em libras em todo o sistema.

CENTRAL DE MATRÍCULA

Deve possuir um portal web para os pais ou responsáveis efetuar as pré-inscrições para alunos que irão concorrer às vagas nas unidades escolares do município;

Deve ser integrado com o sistema de gestão escolar;

Permitir o cadastro das credenciais de acesso dos pais/responsáveis, para a gerência das inscrições dos alunos dependentes.

Permitir a recuperação de senha através do e-mail cadastrado;

Permitir o cadastro de mais de um aluno dependente do mesmo responsável;

Permitir revogar/cancelar solicitação de matrículas realizadas a partir do portal de consulta e pré-matrícula;

Permitir controle sobre o portal de matrículas e pré-matrículas, disponibilizando funções como prazos, documentos obrigatórios e idades de corte;

Permitir o usuário visualizar através de um mapa, a localização geográfica das escolas;

Permitir a seleção de escolas da zona urbana ou rural;

Permitir o preenchimento de questionário pré-definido pela secretaria de educação;

Permite gerar protocolo de solicitação juntamente com documento comprobatório;

Permite validar protocolos em aberto, caso o usuário realize novamente a solicitação;

Permitir parametrizar se é possível a solicitação de matrícula para alunos que já estejam matriculados em alguma escola da rede.

O sistema deve informar aos pais/responsáveis o prazo para comparecimento na unidade escolar para confirmação da matrícula;

O sistema deve informar aos pais/responsáveis se a idade do aluno é incompatível com o nível selecionado;

Permitir a solicitação de transferência entre unidades escolares de ensino via portal de pré-matrícula;

Permitir a parametrização de quantos dias o sistema irá esperar o deferimento da solicitação para que não seja indeferida automaticamente.

Permitir parametrizar se as turmas integrais rateiam suas vagas entre os turnos matutino e vespertino.

Permitir confirmar rematrícula de alunos da rede, para ano posterior

Permitir que a plataforma mantenha histórico de matrículas de anos letivos anteriores.

O portal de pré-matrículas digitais deverá fornecer ferramentas de acessibilidade como inversão de cores, texto para fala, guia de leitura, cursos grandes, aumento de espaçamento do texto e tons de cinza.

O portal de pré-matrícula deverá ter notificações para o usuário por meio de SMS.

O portal de pré-matrícula deverá possibilitar a inclusão da resolução publicada, para visualização do pai/responsável.

O portal de pré-matrícula deverá permitir a anexar documentos para comprovação de informações relacionadas a patologias, deficiência e síndromes

SECRETARIA ESCOLAR

Permitir o cadastramento dos dados da unidade escolar;

Permitir o cadastro de extensões (Unidades vinculadas) das unidades escolares;

Permitir incluir a logomarca das unidades escolares para emissão de relatórios específicos;

Permitir vincular uma matrícula a uma extensão;

Permitir o cadastro de turmas multisseriadas;

Permitir o cadastramento de pessoas físicas;

Permitir no cadastro de pessoas físicas a captura de foto pela webcam ou arquivo;

Permitir no cadastro de pessoas físicas o enquadramento da foto ou arquivo capturado;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar o nome social conforme decreto n° 8.727, de 28 de abril de 2016;

Permitir a substituição nos documentos do nome de registro das pessoas físicas cadastradas pelo nome social conforme decreto n° 8.727, de 28 de abril de 2016;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar a ausência de pai e mãe;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar o nome de pais socioafetivos;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar o e-mail principal e alternativo;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar os tipos de deficiências;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar os tipos de transtornos;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar os tipos de doenças;

Permitir no cadastro de pessoas físicas informar os tipos de alergias;

Permitir o cadastramento de profissionais por unidade escolar;

Permitir no cadastro de profissional informar as formações profissionais;

Permitir no cadastro de profissional informar os cursos técnicos realizados;

Permitir a impressão da carteirinha do profissional;

Permitir o cadastro de hora atividade dos profissionais;

Permitir a realização de matrículas;

Permitir realizar rematrículas de um ano para outro de forma automática;

Permitir a alteração da situação na matrícula do aluno;

Permitir a realização de transferências de alunos para escolas da mesma rede;

Permitir bloquear a transferência de alunos negativados no módulo biblioteca;

Permitir gerar guia de transferências;

Permitir o lançamento do histórico escolar dos alunos;

Permitir anexar na matrícula os documentos digitalizados que deverão ser apresentados;

Permitir notificar a secretaria escolar os alunos com documentos pendentes não entregues pelo aluno;

Permitir informar as pessoas autorizadas para a retirada do aluno na unidade de ensino;

Permitir informar o uniforme e tamanho que o aluno irá utilizar;

Permitir informar a linha do transporte escolar que o aluno irá utilizar;

Permitir o cadastro de escolas fora da rede de ensino;

Permitir a impressão da carteirinha estudantil;

Permitir consultar o histórico escolar de todos os alunos cadastrados na rede de ensino;

Permitir o controle de entrega de uniformes por tamanho e quantidade;

Permitir o cadastro de calendário escolar por nível;

Permitir a impressão do calendário escolar;

Permitir o cadastro de quadro de horários;

Permitir o cadastro de mais de um profissional ao quadro de horários, cada um com seu período em específico;

Permitir notificação ao tentar inserir um professor ao quadro de horários que já esteja lotado em outra turma no mesmo dia/aula;

Permitir a impressão do relatório de quadro de horários;

Permitir o lançamento de faltas justificadas por aluno;

Permitir o lançamento de faltas justificadas por professor;

Permitir o lançamento de notas e faltas por turma;

Permitir o registro das ocorrências escolares;

Permitir a geração de ofícios padronizados;

Permitir a geração de CI's (Comunicação Interna) padronizados;

Permitir o cadastro de manuais, e/ou documentos compartilhados entre os usuários do sistema, podendo restringir a visualização por perfil, unidade escolar e usuários específicos.

Permitir o controle de prazos para a realização das atividades dos coordenadores escolares.

Permitir parametrizar se uma determinada disciplina de um determinado nível permite a reprovação por falta e/ou nota.

Permitir parametrizar se o controle de frequência de uma determinada disciplina em uma determinada turma será contabilizada por dia ou por hora aula.

Permitir definir prazo para lançamentos dos professores no diário de classe;

Permitir configurar o período de planejamento de forma personalizada entre intervalos de datas;

Permitir definir quantas e quais avaliações serão utilizadas para compor a nota do regime do aluno;

Permitir definir qual a nota máxima de cada avaliação a ser lançada pelo professor;

Permitir criar estrutura multidisciplinar de disciplinas, fazendo com que o professor seja vinculado a várias disciplinas, porém agrupando-as em um único registro;

Permitir o vínculo do professor a um ou mais campos de experiências na educação infantil

Permitir definir qual quantidade de vagas disponibilizadas por turma;

Permitir definir a quantidade de aulas por dia em cada turma;

Permitir definir professor auxiliar da turma/disciplina

Permitir controlar a data de entrada e saída dos professores em cada turma;

Permitir definir para turmas integrais, um ou dois professores, sendo um matutino e outro vespertino;

Permitir definir se o diário de classe pode ser compartilhado com outro professor na mesma turma/disciplina

Permite definir uma observação por turma, para que seja exibido na impressão da ata de resultados finais;

Permitir definir cabeçalho a ser impresso nos documentos, diferenciando por unidade escolar;

Permitir a impressão do relatório de pais e alunos;

Permitir a impressão do relatório de responsáveis dos alunos;

Permitir a impressão do relatório de alunos estrangeiros;

Permitir a impressão do relatório de percentual de alunos por unidade escolas;

Permitir a impressão do relatório de percentual de alunos por situação;

Permitir a impressão do relatório de alunos por sexo;

Permitir a impressão do relatório de alunos aniversariantes;

Permitir a impressão do relatório de alunos matriculados, com um filtro que possa definir a ordem de emissão, sendo em ordem alfabética ou ordem de número de chamada;

Permitir a impressão do relatório de alunos cancelados;

Permitir a impressão do relatório de alunos transferidos;

Permitir a impressão do relatório de alunos remanejados;

Permitir a impressão do relatório de alunos com necessidades especiais;

Permitir a impressão do relatório de alunos com bolsa família;

Permitir a impressão do relatório de alunos por turma;

Permitir a impressão do relatório de alunos pré-matriculados;

Permitir a impressão do relatório de turmas;

Permitir a impressão do relatório de matrícula por unidade escola;

Permitir a impressão do relatório de faltas justificadas;

Permitir a impressão do relatório de resumo de alunos por idade;

Permitir a impressão do relatório de resumos de uniformes solicitados;

Permitir a impressão do relatório de controle de recebimento de uniformes;

Permitir a impressão do relatório de alunos aprovados e reprovados;

Permitir a impressão do relatório de resumo de vagas por turma;

Permitir a impressão do relatório de turmas com excesso de alunos.

MÓDULO ADMINISTRATIVO

Permitir o cadastro e personalização de tipos de avaliações;

Permitir a configuração do tipo de arredondamento de notas;

Permitir a personalização da média para aprovação;

Permitir a personalização da média para exame;

Permitir a configuração da quantidade máxima de disciplinas reprovadas por nota, para que o aluno fique de exame e não seja reprovado direto;

Permitir a configuração da quantidade máxima de casas decimais permitidas no lançamento de notas;

Permitir a personalização da fórmula para o cálculo das médias dos regimes;

Permitir a personalização da fórmula para o cálculo da média anual;

Permitir a personalização da fórmula para o cálculo da média final;

Permitir o cadastro de feriados;

Permitir o cadastro de pessoas jurídicas;

Permitir o cadastro de ramos de atividades;

Permitir o cadastro de ocupações;

Permitir o cadastro de endereços;

Permitir a busca online do endereço na base de dados dos correios pelo número de CEP;

Permitir o cadastro de bairros;

Permitir o cadastro de regiões;

Permitir o cadastro de cursos;

Permitir o cadastro de níveis;

Permitir o cadastro de disciplinas;

Permitir o cadastro de fichas avaliativas para educação infantil;

Permitir o cadastro das notas conceitos para avaliação da educação infantil;

Permitir parametrização para lançamento de notas alfabéticas e numéricas;

Permitir atribuir um peso a nota alfabéticas para que o sistema faça cálculos com essas notas para gerar médias alfabéticas;

Permitir o cadastro dos grupos de itens de plano de aula que serão aplicados comumente em toda a rede de ensino;

Permitir o cadastro dos itens de plano de aula que serão aplicados comumente em toda a rede de ensino;

Permite definir qual item do plano de aula será importado ao diário de classe do professor;

Permite cadastrar currículo de referência próprio do município;

Permitir a configuração da tela de lançamento de plano de aulas dos professores;

Permitir a configuração do que será obrigatório preencher no plano de aula;

Permitir a inclusão de anexos no plano de aula;

Permitir definir o modelo de plano de aulas entre planejamento por datas, ou por carga horária;

Permitir que seja definido um prazo para alteração da turma/turno das matrículas após o início do ano letivo;

Permitir o cadastro de modelos de avaliação institucional para configurar as perguntas, modelos de respostas e parâmetros de utilização;

Permitir que os alunos e professores realizem a avaliação institucional a partir de um Portal WEB;

Permitir a replicação do calendário escolar;

Permitir consultar as vagas disponíveis nas unidades escolares;

Permitir a configuração de textos e hipertextos a serem impressos nas impressões de declarações no sistema;

Permitir o cadastro do calendário escolar e regime personalizado para toda rede municipal de ensino;

Permitir a consulta de histórico de acessos dos usuários;

Permitir a consulta de histórico de acesso dos usuários por tela do sistema;

Permitir a parametrização da forma que o sistema deve ordenar os alunos nos relatórios e telas de lançamento, por ordem alfabética ou por número da chamada;

Permitir definir se o sistema deverá ou não aceitar mais de uma matrícula por aluno, no ano letivo em toda a rede;

Permitir definir qual o símbolo representativo de ‘falta’, ‘presença’, ‘falta justificada’ ‘outro’;

Permitir o bloqueio de lançamento de notas e faltas para alunos inativos;

Permitir a configuração dos símbolos que deverão ser impressos no diário de classe para representar os registros de falta, presença e falta justificada;

MÓDULO DO PROFESSOR

Permitir que o professor realize o lançamento de faltas dentro de um período personalizado;

Permitir que o professor realize o preenchimento de faltas em uma determinada data para todos os alunos em uma única ação;

Permitir que o professor realize o preenchimento de faltas para um determinado aluno para todo o período em um única ação;

Permitir que o professor realize o lançamento de conteúdos ministrados de forma digitável;

Permitir que o professor realize o lançamento de conteúdos ministrados importados do planejamento previamente realizado;

O sistema deve alertar o professor sobre as aulas não lançadas que estão como pendentes;

Permitir que o professor realize o planejamento de acordo com a nova base nacional comum curricular (BNCC) atualizada;

Permitir que o professor tenha autonomia para adicionar conteúdo próprio aos planejamentos;

Permitir que os professores possam replicar o planejamento entre turmas e entre escolas da rede;

Permitir criar um planejamento individual para alunos especiais, onde é possível vincular os itens da BNCC de todos os níveis;

Permitir que o professor escreva seus registros utilizando o reconhecimento de voz;

Permitir a formatação de texto dos itens descritos no plano de aula;

Permitir que o professor registre observações no plano de aulas;

Permitir que o professor lance o mesmo registro de plano de aulas para várias aulas de uma única vez;

Permitir que o professor registre anexos ao plano de aula, de qualquer tipo de arquivo;

Permitir o agendamento de recursos na sala de tecnologia;

Permitir o agendamento de recursos na sala de tecnologia através do plano de aulas;

Permitir o envio do planejamento para a avaliação do coordenador responsável via sistema;

Permitir que o professor visualize o histórico de envio dos planos de aula para a coordenação e as observações relatadas pela coordenação;

Permitir a impressão do planejamento parcial ou finalizado, e na orientação vertical e horizontal;

Permitir o vínculo dos conteúdos, ações didáticas e/ou demais itens do planejamento à aula dos professores;

Permitir o lançamento de avaliações por regime, seja ela criada pelo professor ou gerada automaticamente pelo sistema;

Permitir a geração automática de avaliações, conforme parâmetros do gestor;

Permitir o lançamento de registro de hora atividade;

Permitir a abertura de pedidos para a educação inclusiva;

Permitir a impressão de documentos (folha de frequência, conteúdo ministrado, mapeamento de notas e faltas, canhoto e rascunhos para preenchimento manual dos professores);

Permitir o lançamento de notas numéricas ou alfabéticas definidas pelo gestor;

Permitir os lançamentos de notas descritivas;

Permitir o lançamento de notas conceituais;

Permitir que o professor altere entre anos letivos para consultas de informações, de acordo com a lotação;

Permitir a consulta do quadro de horários e calendário escolar;

Permitir o lançamento de evolução de aprendizagem do aluno, em vários períodos durante o ano letivo.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Permitir a avaliação dos planos de aulas enviados pelos professores;

Permitir a devolução do planejamento revisado com observações necessárias para o professor realizar as devidas correções;

Permitir a aprovação do planejamento enviado pelo professor;

Permitir a impressão do planejamento realizado pelo professor;

Permitir a liberação de prazos para lançamento de avaliações;

Permitir a liberação de prazos para lançamento do diário, conteúdo e faltas;

Permitir a liberação de prazos para os professores realizarem o lançamento do planejamento;

Permitir a inserção de aulas de reposição para os professores;

Permitir realizar a substituição de aulas entre dois professores em uma data específica, sem a necessidade de alterar o quadro de horários;

Permitir a configuração e manutenção do quadro de horário das turmas e professores;

Permitir a consulta de gráficos de indicadores pedagógicos;

Permitir a impressão de gráficos com dados de indicadores pedagógicos.

Permitir a consulta das vagas disponíveis na rede de ensino;

Permitir a realização do pedido de solicitação da educação especial;

Permitir a consulta ao histórico de acesso dos professores no sistema;

Permitir a consulta ao histórico de acesso dos professores nas telas do sistema.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Permitir que o ambiente virtual de aprendizagem funcione em ambiente específico, de forma responsiva e de fácil utilização;

Permitir que o professor tenha acesso ao progresso médio dos alunos nas atividades desenvolvidas dentro do ambiente virtual de aprendizagem;

Permitir que o professor tenha acesso as médias nas atividades avaliativas realizadas;

Permitir que o professor tenha acesso a relação de alunos que possuem ou não acesso à internet;

Permitir que o professor personalize a forma que os alunos irão visualizar a turma e disciplina, podendo alterar imagens e descrição;

Permitir que o professor realize a classificação dos alunos por tipo de acesso ou a ausência dele;

Permitir que o professor visualize a lista de alunos classificados por: número de chamada e perfil de acesso;

Permitir que o professor agrupe as atividades de forma personalizada, podendo alterar descrição e imagem;

Permitir que o professor realize o bloqueio do agrupamento para visualização dos alunos;

Permitir que o professor realize o monitoramento das atividades dos alunos;

Permitir que o professor realize o monitoramento do progresso das atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;

Permitir que o professor realize o monitoramento o desenvolvimento dos alunos nas atividades avaliativas realizadas dentro do ambiente virtual;

Permitir que o professor visualize o desenvolvimento das resoluções das atividades dentro do ambiente virtual;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles o PDF;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção de texto editáveis;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção de arquivos das mais variadas extensões (MP3, MP4, documentos, planilhas, apresentações, entre outros);

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção de vídeos reproduzidos diretamente do portal do Youtube;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção de vídeos importados diretamente na plataforma;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção de jogos educativos em HTML;

Permitir que o professor crie atividades com múltiplos mecanismos pedagógicos, dentre eles a inserção questionários dinâmicos;

Permitir que o professor crie questionários personalizados utilizando mecanismos para crianças não-alfabetizadas, com inserção de imagens na pergunta e resposta;

Permitir que o professor crie questionários avaliativos com autocorreção;

Permitir que o professor crie questionários com habilitação de comentários;

Permitir que o professor crie questionários com tipo de perguntas variadas, como múltiplas escolhas, pergunta de resposta aberta, caixas de seleção, entre outras;

Permitir que o professor crie questionários com valor individualizado de perguntas;

Permitir que o professor crie questionários com valor máximo na avaliação;

Permitir que o professor utilize o questionário para impressão de provas presenciais;

Permitir que o professor visualize a atividade como o aluno visualiza;

Permitir que o professor realize a versão prévia da impressão em PDF;

Permitir que o professor compartilhe suas atividades criadas com outros profissionais;

Permitir que o professor publique suas atividades relacionando-as com item da base comum curricular;

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

Permitir a recepção dos pedidos dos professores sobre os alunos que necessitam de acompanhamentos especiais;

Permitir a recepção dos pedidos dos coordenadores sobre os alunos que necessitam de acompanhamentos especiais;

Permitir a geração do protocolo individualizado a cada pedido realizado pelos setores informados acima;

Permitir que os profissionais do núcleo de educação inclusiva ou especial possam analisar os protocolos por meio de anamnese;

Permitir que os profissionais do núcleo de educação inclusiva ou especial possam rejeitar protocolos abertos incorretamente;

Permitir que os profissionais do núcleo de educação inclusiva ou especial encaminhem protocolos ou pacientes para outras especialidades por meio documental;

Permitir o registro de contatos telefônicos vinculados aos protocolos;

Permitir os registros de atividades vinculadas aos protocolos;

Permitir que os profissionais concluam os protocolos com pareceres;

Permitir que usuários que abriram a solicitação tenham informação em tempo real do status do pedido;

Permitir a impressão de documentos vinculados aos protocolos como encaminhamento e resumo da solicitação;

Permitir a emissão do relatório de quantidade de protocolos abertos;

Permitir a emissão do relatório de quantidade de protocolos cancelados;

Permitir a emissão do relatório de quantidade de protocolos concluídos;

Permitir a emissão do relatório de pessoas com deficiência;

Permitir envio de avisos por meio de SMS;

Permitir o cadastro de turmas de atendimento educacional especializado (AEE) que são vinculadas às unidades escolares;

Permitir o cadastro de quadro de horários de turmas de AEE;

Permitir o cadastro de calendário das turmas de AEE;

Permitir a matrícula de alunos habilitados pelo núcleo de educação inclusiva ou especial, nas turmas de AEE;

Permitir o cadastro de profissionais nas turmas do AEE;

Permitir que os professores do AEE realizem plano de aula individualizado ou coletivo para os alunos do AEE;

Permitir que os professores do AEE lancem faltas;

Permitir que os professores do AEE lancem conteúdos;

Permitir que os professores do AEE lancem notas descritivas.

SALA DE TECNOLOGIA

Permitir o cadastro dos tipos de recursos tecnológicos disponíveis na sala de tecnologia;

Permitir o registro do nível de conservação dos recursos tecnológicos;

Permitir o registro do número de série dos recursos;

Permitir o registro de número de patrimônio;

Permitir ao usuário registrar ocorrência de perda, manutenção ou extravio de recurso tecnológico;

Permitir o cadastro de profissionais vinculados à sala de tecnologia;

Permitir configurar parâmetros básicos de funcionamento da sala de tecnologia como capacidade e dimensões;

Permitir realizar o cancelamento de agendamento realizado com justificativa;

Permitir realizar o impedimento de agendamentos em data específicas;

Permitir realizar a realocação de agendamento solicitado pelos professores;

Permitir o agendamento para o uso dos recursos da sala de tecnológicos;

Permitir que os professores da rede possam agendar os recursos da sala de tecnologia direto do módulo do professor;

Permitir que os professores da rede possam agendar os recursos da sala de tecnologia direto do planejamento (plano de aulas);

Permitir apresentar um quadro de horários para mostrar todos os agendamentos realizados em tempo real.

BIBLIOTECA

Permitir o controle de empréstimo e devolução;

Permitir o cadastro de tipos de categorias;

Permitir o cadastro de tipos de publicações;

Permitir o cadastro de coleções;

Permitir o cadastro de autores;

Permitir o cadastro de editoras;

Permitir o cadastro de publicações da biblioteca;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por coleção;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por autor;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por categoria;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por editora;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por publicação;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por tipo de publicação;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por período;

Permitir a emissão da listagem de empréstimos por pessoa;

Permitir a emissão da listagem de publicações por coleção;

Permitir a emissão da listagem de publicações por autor;

Permitir a emissão da listagem de publicações por categoria;

Permitir a emissão da listagem de publicações por editora;

Permitir a emissão da listagem de publicações por tipo de publicação;

Permitir a emissão da listagem de publicações de exemplares ativos.

MERENDA ESCOLAR

Permitir o cadastro de alimentos;

Permitir o acesso aos dados da Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO);

Permitir o cadastro de macronutrientes;

Permitir o cadastro de micronutrientes;

Permitir o cadastro da ficha técnica alimentar;

Permitir a exibição do totalizador nutricional no cadastro de ficha técnica;

Permitir a adição do fator de correção para peso bruto e peso liquido no cadastro de ficha técnica;

Permitir a inserção do modo de preparo na ficha técnica;

Permitir o vínculo de múltiplas fichas técnicas no momento da montagem do cardápio;

Permitir o cadastro de grupos de alimentos;

Permitir que o cadastro de grupos de alimentos seja integrado com o gerenciador de estoque;

Permitir o cadastro de cardápio por curso;

Permitir o cadastro de cardápio individual;

Permitir que o sistema realize a replicação de cardápios por escola, cursos e faixas etárias;

Permitir o cálculo do valor nutricional per capita conforme dados da tabela de composição de alimentos (TACO);

Permitir o tabelamento dos valores gastos com alimentação de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de forma individualizada ou geral;

Permitir que seja emitido alerta de restrições alimentares colhidos no ato da matrícula, no momento da montagem ou replicação de cardápio;

Permitir o registro de visitas dos profissionais com registro de anamnese personalizada;

Permitir o gerenciamento do estoque em conformidade com os cardápios montados;

Permitir o gerenciamento de estoque individual por escola;

Permitir a realização de transferências do estoque central para estoques individuais;

Permitir a transferências entre estoques individuais;

Permitir a devolução de alimentos para o estoque central;

Permitir o acesso autorizado a consulta de saldo dos estoques de alimentos das escolas;

Permitir o registro de perda, definindo o tipo de perda como vencido, extraviado, danificado, entre outros;

Permitir a impressão da ficha de consumo (cozinha escolar).

ALMOXARIFADO / ESTOQUE

Permitir o cadastro de produtos;

Permitir o cadastro de multi estoques;

Permitir vincular os produtos ao estoque cadastrado;

Permitir parametrizar o estoque mínimo dos produtos por estoque cadastrado;

Permitir o registro da entrada dos produtos por fabricante, data de fabricação, data de vencimento, número do lote e valor unitário;

Permitir o registro da solicitação de produtos através de pedido;

Permitir o registro da transferência de produtos entre os estoques;

Permitir o registro e o cadastro de destinos de envio de produtos;

Permitir o registro da saída de produtos para os destinos previamente cadastrados;

Permitir o cadastro de centros de custos;

Permitir o registro da saída de produtos para os centros de custo previamente cadastrados;

Permitir o registro de perdas e o motivo das perdas dos produtos;

Permitir a realização da correção do estoque;

Permitir o registro do controle de compras através de licitações;

Permitir o gerenciamento das licitações lançadas no sistema, com a baixa automática dos itens cadastrados;

Permitir a consulta do saldo dos produtos da licitação;

Permitir o envio do pedido de compra ao fornecedor via e-mail;

Permitir a impressão do relatório de entradas no estoque por fornecedor e período;

Permitir a impressão do relatório de resumo de entradas por fornecedor e período;

Permitir a impressão do relatório de média de entradas por fornecedor e período;

Permitir a impressão do relatório de transferências por período;

Permitir a impressão do relatório de saídas por destino e período;

Permitir a impressão do relatório de resumo por destino e período;

Permitir a impressão do relatório de média de saídas por destino e período;

Permitir a impressão do relatório de perdas por período;

Permitir a impressão do relatório de resumo de perdas por período;

Permitir a impressão do relatório de saldo em estoque;

Permitir a impressão do relatório de produtos a vencer;

Permitir a impressão do histórico de entradas, saídas, transferências e entregas por produto e número do lote;

Permitir a impressão do relatório de fechamento do estoque mensal;

Permitir a impressão do relatório de fechamento do estoque trimestral;

Permitir a impressão do relatório de fechamento do estoque semestral;

Permitir a impressão do relatório de fechamento do estoque anual.

TRANSPORTE ESCOLAR

Permitir o registro da viagem realizada;

Permitir que no registro de viagem seja possível inserir alunos matriculados ou pessoas transportadas;

Permitir que no registro de viagem seja possível realizar o lançamento de despesas;

Permitir que no registro de viagem seja possível informar a quantidade de vagas;

Permitir que no cadastro de viagem permita subtrair automaticamente as vagas para viagem;

Permitir realizar o cadastro de veículo, inclusive registrando seus acessórios;

Permitir realizar o registro das inspeções realizadas para cada veículo;

Permitir alocar um veículo da base de dados referente a frota disponível da secretaria de educação;

Permitir que no registro de viagem seja possível adicionar profissionais habilitados com suas respectivas ocupações;

Permitir adicionar o hodômetro do veículo vinculado ao registro de viagem;

Permitir o monitoramento da distância percorrida na viagem;

Permitir que no registro viagem seja possível adicionar data e hora da saída e chegada;

Permitir o monitoramento total dos roteiros cadastrados por meio de tela de visualização;

Permitir adicionar linhas pré-definidas;

Permitir adicionar roteiros previstos nas linhas;

Permitir registrar a latitude e longitude dos pontos de parada;

Permitir a geração de mapas baseado nos roteiros;

Permitir a adição de alunos matriculados aos roteiros;

Permitir que no cadastro de linha seja possível alocar um veículo da base de dados referente a frota disponível da secretaria de educação;

Permitir informar o limite máximo de alunos a serem transportados na linha;

Permitir adicionar profissionais habilitados com sua respectiva ocupação no controle de linhas;

Permitir adicionar documentos vinculados a linha, com a possibilidade de inserção de descrição e de anexos e sua respectiva validade;

Permitir adicionar diário de bordo no controle de linhas;

Permitir realizar o controle de linhas de diferentes prestadores (público e particular);

Permitir vincular no cadastro da linha o ano letivo respectivo;

Permitir manter o histórico do cadastro de linhas e suas movimentações de acordo com ano letivo respectivo;

Permitir informar o valor cobrado por quilômetro rodado no controle de viagem;

Permitir o acesso completo ao cadastro de frotas disponíveis na secretaria de educação;

Permitir a exibição de tela de consulta de alunos que precisam de transporte escolar e possibilitar o vínculo aos roteiros;

Permitir a impressão automática das carteirinhas do transporte;

Permitir a impressão personalizada de carteirinha por tipo de aluno transportado;

Permitir a impressão de carteirinha com QRCode identificador;

FROTAS

Permitir o cadastro de marcas de veículos;

Permitir o cadastro de tipos de combustíveis;

Permitir o cadastro modelos de veículos;

Permitir o cadastro dos tipos de despesa;

Permitir a emissão de listagem de veículos;

Permitir o cadastro de veículos;

Permitir que seja possível informar os acessórios vinculados aos veículos;

Permitir o cadastro de acessórios veicular;

Permitir o cadastro das inspeções realizadas nos veículos;

Permitir anexar documentos vinculados aos veículos cadastrados;

Permitir o cadastro de checklists sobre os veículos cadastrados, com perguntas e respostas dinâmicas;

Permitir o cadastro do registro de manutenções dos veículos;

Permitir o cadastro do registro de despesas dos veículos;

Permitir o cadastro do registro de orçamentos;

Permitir o cadastro do registro de encargos;

Permitir o cadastro de seguros de vida e seguro veicular;

Permitir o cadastro de condutores habilitados;

APLICATIVO DO PROFESSOR

O aplicativo deve estar disponível na loja de aplicativos da google, Play store.

O aplicativo deve estar disponível na loja de aplicativos da Apple, App Store.

O aplicativo deve ter integração direta com sistema de gestão escolar.

O aplicativo deve permitir o acesso ao aplicativo através de biometria

O aplicativo deverá possibilitar lançamentos de informações sem a necessidade de conexão com internet.

O aplicativo deverá transmitir informações para o sistema de gestão de forma automática.

O aplicativo deve permitir o lançamento de faltas e conteúdos ministrados em sala de aula

O aplicativo deve permitir o cadastro e lançamento de resultados de avaliação;

O aplicativo deverá exibir resumo diário da agenda do professor

O aplicativo deverá possibilitar o acesso ao calendário escolar

O aplicativo deverá notificar os responsáveis ,por meio de SMS, eventuais faltas de alunos.

O aplicativo deverá fornecer estrutura de avaliação comportamental dos alunos em sala de aula

O aplicativo deverá gerar informações estatísticas das avaliações comportamentais dos alunos por turma.

O aplicativo deverá ter referência avaliativa dos comportamentos de forma personalizada.

O aplicativo deverá ser integrado com o portal dos pais ou aplicativo do aluno.

O aplicativo deverá registrar ocorrências acometidas em sala de aula.

O aplicativo deverá possibilitar a comunicação entre aluno e professor.

APLICATIVO DO ALUNO

O aplicativo deverá ter integração com a base de dados do sistema de gestão

O aplicativo deve estar disponível na loja de aplicativos da google, Play store

O aplicativo deve estar disponível na loja de aplicativos da Apple, App store.

O aplicativo deverá permitir exibir informações de acesso sem a necessidade de dirigir-se à escola .

O aplicativo deverá ter controle de acesso para pais e responsáveis.

O aplicativo permitirá ao pais ou responsável acesso a múltiplos alunos em um único aplicativo.

O aplicativo deverá permitir a recuperação de senha pelo próprio aplicativo

O aplicativo deverá possibilitar o acesso por meio da biometria disponível no próprio aparelho.

O aplicativo deverá exibir uma visão geral da rotina diária do aluno com informações vinculadas às aulas.

O aplicativo deverá exibir uma visão geral da rotina diária do aluno com informações do calendário de atividades e avaliações

O aplicativo deverá exibir uma visão geral da rotina diária do aluno com informações do comportamento no dia.

O aplicativo deverá exibir uma visão geral da rotina diária do aluno com informações do cardápio disponível.

O aplicativo deverá permitir consulta das faltas do aluno.

O aplicativo deverá permitir consulta das notas lançadas.

O aplicativo deverá permitir consulta do calendário escolar

O aplicativo deverá permitir consulta do quadro de horário.

O aplicativo deverá permitir consulta de desempenho pedagógico e comportamento.

O aplicativo deverá permitir a consulta e a realização de atividades desenvolvidas através de ambientes virtuais de aprendizagem.

O aplicativo deverá permitir a comunicação entre professor e aluno através do mesmo.

PORTAL DO ALUNO WEB

O portal do aluno deverá permitir exibir informações de acesso sem a necessidade de dirigir-se à escola

O portal deverá ser web e acessível de qualquer navegador, como Firefox ou Chrome.

O portal deverá permitir a recuperação de senha.

O Portal deverá permitir consulta das faltas do aluno.

O portal deverá permitir consulta das notas lançadas, por meio do boletim

O portal deverá permitir consulta do calendário escolar

O portal deverá permitir consulta do quadro de horário.

5.1 – DURAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – A duração do contrato de locação dos sistemas poderá chegar ao período de 48 (quarenta e oito meses) meses,

conforme prevê o Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

O contrato de locação deverá prever a Conversão, Implantação, Atualização, Locação e Suporte Técnico mensal do sistema, sendo que os pagamentos iniciarão somente após efetuados conforme cronograma da conversão, implantação e treinamento do sistema, mediante documento emitido pela equipe de recebimento de serviços definida para tal.

6. – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A contratante deverá fornecer os dados existentes em banco de dados para conversão.

- A contratante deverá disponibilizar os equipamentos de informática, com computadores, servidor de dados (caso necessário), rede física, banco de dados (caso optar por banco que não seja open source (código aberto), sistema operacional, portal WEB, internet banda larga e demais equipamentos ou softwares de código fechado, necessários ao funcionamento dos sistemas a serem locados.

7. – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A contratada deverá disponibilizar on-line, via telefone, acesso remoto, equipe *in loco* de atendimento com técnicos especializados nos diversos módulos.

- A contratada deverá efetuar treinamento aos usuários do sistema, na sede da contratante, disponibilizando ferramentas para tal, como data show, slides, etc. Caso a contratante necessitar de outros treinamentos específicos, a contratante deverá efetuar em no máximo 72 (setenta e duas) horas a contar da data de notificação, podendo este ser feito via “lives”.

- Todos os módulos dever permitir o acesso simultâneo independentemente da quantidade de usuários logados, por quaisquer dispositivos.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – Esta administração nomeará

comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta de no mínimo 04 (quatro) membros, sendo que um presidente e 03 (três) membros da comissão que atuam nas diversas áreas da gestão, para efetuarem a Fiscalização e o Acompanhamento da transição do Sistema de Informática, a fim de efetuarem a análise técnica dos participantes, análise da minuta de contrato baseado neste projeto básico e demais legislações em vigor e cumprimentos dos quesitos ou cláusulas previstas no edital de licitação.

8.1 – Independente da composição na comissão de Fiscalização e Acompanhamento, a acessória jurídica desta administração sempre deverá ser consultada para elaboração de minuta de contrato, minuta de edital e demais pareceres pertinentes ao processo licitatório, a fim de cumprimento da legislação em vigor.

9. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste município.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os demais procedimentos serão regidos pela Lei Federal 8.666/93, atualizadas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGISTRO/SP

Luciano Pereira Viana

Diretoria de Políticas Públicas
Da Rede da Educação